



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

PROJETO DE LEI Nº 3.904/2025

AUTOR: MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA (CHIÓ).

**Institui o selo de responsabilidade social para
empresas no Estado da Paraíba.**

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica instituído o Selo de Responsabilidade Social para empresas no Estado da Paraíba.

Art. 2º O Selo de Responsabilidade Social será concedido às empresas que demonstrem um compromisso ativo com práticas socialmente responsáveis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, a inclusão, a melhoria da qualidade de vida da comunidade e o respeito aos direitos humanos.

Art. 3º Para o recebimento do Selo, caberá à empresa:

I – desenvolver ações relativas aos direitos trabalhistas, incluindo condições de trabalho dignas, igualdade salarial entre homens e mulheres, remuneração justa e oportunidades de desenvolvimento profissional para os funcionários;

II – utilizar práticas ecológicas responsáveis, incluindo a redução do impacto ambiental, o uso sustentável de recursos naturais e a adoção de medidas de conservação; e

III – realizar investimentos em projetos sociais e comunitários que beneficiem a população local, priorizando áreas como educação, saúde, cultura e esporte.

Art. 4º As empresas que atenderem aos critérios estabelecidos receberão o Selo de Responsabilidade Social, que poderá ser utilizado em sua comunicação e materiais promocionais, com o intuito de demonstrar seu compromisso com a responsabilidade social.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão objetiva instituir o selo de responsabilidade social para empresas no Estado da Paraíba. O que se pretende é oferecer um reconhecimento às empresas que adotam práticas socioambientais e econômicas sustentáveis, promovendo impactos positivos na sociedade. Essa certificação será um incentivo para que empresas invistam em ações que beneficiem seus colaboradores, a comunidade e o meio ambiente.

O selo funciona como um diferencial competitivo, validando a atuação ética e responsável das empresas. Para obtê-lo, as organizações devem atender a critérios específicos, como investimentos em projetos sociais, práticas sustentáveis, condições dignas de trabalho e transparência na gestão. Com isso, a iniciativa fortalece a cultura da responsabilidade social empresarial, incentivando um crescimento econômico alinhado ao desenvolvimento sustentável.

A implementação do Selo de Responsabilidade Social representa um passo importante para consolidar uma economia mais inclusiva e sustentável. Incentivar essa certificação é uma estratégia essencial para promover um crescimento empresarial que respeite o meio ambiente e os direitos humanos, garantindo benefícios a longo prazo para toda a sociedade.

S.S. da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa Epitácio Pessoa", 13 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "Melchior Naelson Batista da Silva".

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023